



EM

04 / 09 / 18

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº. 087/2018

Proponente: João Cabral Rodrigues Conciglieri

Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni

Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. David Klippel

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal os seguintes pedidos de providências:

VIABILIZAR O RECAPEAMENTO DO TRECHO ASFALTADO ENTRE A ANTIGA PRODUTORA ATÉ A PROPRIEDADE DO SR. ASSIS, BEM COMO DAR CONTINUIDADE AO ASFALTAMENTO ATÉ AS RESIDÊNCIAS DOS SENHORES DANIEL BRISKE E FELIPE WERNERSBACH (DO TÁXI).

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação faz-se necessária, visto que, trata-se de via de acesso que atende muitos Municípes e encontra-se em precárias condições de conservação, necessitando de fato o serviço supracitado.

Nesse contexto, o atendimento a esta reivindicação será de grande valia para esses municípes que de fato carecem desse serviço e aguardam a sua realização, o mais breve possível.

Posto isto, peço o empenho de V. Ex.^a, juntamente à Secretaria Competente, no sentido de atender este pedido.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2018.

João Cabral Rodrigues Conciglieri

Vereador

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado Sob nº 1032

Em 04/09/2018

ENCARREGADO